



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 338/2016

Maringá, 08 de abril de 2016.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 9.134/2012, que institui pontos de coleta de resíduos de frituras, denominados Ecopontos, em todas as escolas e centros de educação infantil municipais, está sendo cumprida, e, em caso positivo, decline quais são as escolas e os centros de educação infantil municipais que dispõem do referido benefício. Em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da lei em questão, bem como para divulgar os locais nos quais serão instalados os Ecopontos.

Atenciosamente, Vereador Luis Steinle de Araújo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Steinle de Araujo, Vereador**, em 03/05/2016, às 15:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0025510** e o código CRC **81063032**.